

1. DADOS CADASTRAIS

Conveniada

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO, CNPJ 97.194.765/0001-41, data de inscrição no CNPJ 12/06/2004, endereço Rua João de Barro nº 50, Bairro Paraíso do Vale, Cidade de Bom Princípio, CEP 95765-000, e-mail administrativo@hospitalspc.com.br.

Finalidade Estatutária da OSC

Representantes legais

1	Nome: Adriana Schwade Seibel	Função: Diretora Presidente
	E-mail: administrativo@hospitalspc.com.br	Telefone: 51 999173038

Tabela 1 – Representantes Legais

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

Promover à sociedade o acesso a uma medicina de qualidade, atendimento humanizado e com alta tecnologia, através de equipe qualificada e excelência operacional.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Procedimentos De Cirurgia Vascular e Consultas Diagnósticas Oftalmológicas

Vigência

Início: A partir da assinatura de formalização do convênio.

Duração

12 meses a partir da assinatura de formalização do convênio.

Objeto

Objeto	Descrição
Custeio – Prestação de serviços – Pessoa Jurídica	• Consulta diagnóstica na especialidade de Oftalmologia • Procedimento cirúrgico de varizes unilateral na especialidade de Cirurgia Vascular

Tabela 2 – Objeto

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde é atribuído a responsabilidade de gestão do Sistema Único de Saúde do Município, de modo que, detém a competência de conduzir, gerenciar, articular, executar, monitorar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

A cirurgia de varizes melhora o fluxo sanguíneo e reduz o risco de complicações como trombose venosa profunda, que, se não tratadas. A cirurgia é uma forma preventiva de evitar essas condições e a falta de tratamento pode resultar em um desconforto contínuo e progressivo. As varizes podem levar a alterações na pele, incluindo pigmentação irregular, eczema e, em casos mais graves, úlceras venosas, que são oferecidas de difícil cicatrização.

Os principais benefícios incluem:

Melhoria na qualidade de vida: oferece alívio das dores, cansaço e inchaço associados às varizes, devolvendo leveza ao seu dia a dia;

Cicatrização de úlceras: acelera o processo de cicatrização de úlceras nas pernas, além de prevenir novas recorrências;

Estética renovada: ajuda a restaurar a aparência das pernas, trazendo mais confiança e bem-estar.

Considerando, ainda, que a visão é um dos mais importantes sentidos no desenvolvimento físico e cognitivo natural na infância e o aprimoramento motor e a habilidade de comunicação necessariamente, são afetados na criança com deficiência visual, uma vez que, expressões e comportamentos sociais são fixados através feedback visual.

As disfunções visuais em idade escolar não identificadas e não corrigidas, potencializam negativamente o rendimento escolar. É importante enfatizar que esta ação impacta diretamente na diminuição da demanda reprimida de pacientes que aguardam por um diagnóstico oftalmológico e o retardo no início ou na continuidade do tratamento desses pacientes com doenças não emergências podem resultar no seu agravamento, e com isso, acabam gerando uma sobrecarga ainda maior no sistema de saúde.

isto posto, considera-se que a formalização de convênio pretendida entre o Município de Montenegro e a Associação Beneficente São Pedro Canísio, tem como objetivo comum o atendimento do interesse público, de forma a complementar os serviços oferecidos pelo Município sob a forma da prestação de serviços de consultas diagnósticas na especialidade de Oftalmologia e procedimentos cirúrgicos na especialidade de Cirurgia Vascular através da formalização de Convênio.

Dados do Responsável Técnico pela Atividade da Entidade

Nome do Responsável técnico: Paulo Roberto Faccin

CPF: 242.562.180-68

RG: 4048104642 Órgão Expedidor SSP/RS

Número de registro profissional: 9873 CRM Cargo: Médico Clínico Geral

Telefone para contato: 51 2024 0192

E-mail: administrativo@hospitalspc.com.br



5. OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivo Geral

Formalização de Convênio para a prestação de serviços de 750 consultas diagnósticas na especialidade de Oftalmologia e 70 cirurgias de varizes unilateral na especialidade de Cirurgia Vascular.

Objetivos específicos

Oferecer atendimento especializado de consulta diagnóstica em oftalmologia às crianças já constantes em fila de espera, incluindo ainda as pertencentes à rede pública municipal de ensino, cujo encaminhamento realizou-se pela Secretaria Municipal de Saúde através do Programa Saúde na Escola.

Oferecer atendimento especializado de procedimento cirúrgico de varizes unilateral na especialidade de cirurgia vascular a pacientes já constantes em fila de espera.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Os atendimentos especializados de consultas diagnósticas em Oftalmologia propostos preveem contemplar 750 crianças e os atendimentos especializados de procedimento em Cirurgia Vascular preveem contemplar 70 pacientes, os quais estão em conformidade com a realidade institucional, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, demonstrando que a associação apresenta estrutura e capacidade instalada, necessárias para a execução da meta fixada. Objetiva-se que, em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro, a Associação Beneficente São Pedro Canísio, no cumprimento do objeto conveniado, busque atingir os melhores resultados, garantindo a eficácia no atendimento à população.

Descrição da Forma de Execução e Obrigações

Forma de Execução

Atendimentos: Prestação de serviços de 750 consultas diagnósticas na especialidade de Oftalmologia e 70 procedimentos cirúrgicos de varizes unilateral na especialidade de Cirurgia Vascular. As consultas e as cirurgias eletivas serão encaminhadas, via regulação municipal, através de autorização impressa e disponibilização dos nomes, via e-mail, para a conveniada, incluindo, no caso cirúrgico, 1(uma) consulta pós operatória.

Público Alvo: Destinadas a atendimento de 750 crianças já constantes em fila de espera de oftalmologia, incluindo ainda as pertencentes à rede pública municipal de ensino, cujo encaminhamento realizou-se pela Secretaria Municipal de Saúde através do Programa Saúde na Escola e 70 pacientes já constantes em lista de espera na especialidade de Cirurgia Vascular.

Das obrigações

Conveniente

- A conveniente deverá autorizar o encaminhamento do paciente através da Central de Regulação Municipal e disponibilizar o nome dos pacientes, via e-



mail, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

- A Conveniente deverá realizar o repasse dos recursos, conforme Tabelas 5 – Cronograma de Desembolso;
- Os repasses deverão ser efetuados à Conveniada até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço;
- Garantir o acesso ao serviço de saúde objeto do Convênio, conforme descrito na Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis;
- A Conveniente deverá suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

Conveniada

- Para executar os serviços, a Conveniada deverá dispor de pessoal com nível adequado de qualificação e habilitação profissional na especialidade de Oftalmologia e Cirurgia Vascular, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação;
- Os atendimentos serão realizados nos espaços cedidos pela conveniada, consultórios ou ambulatórios, conforme decisão do responsável técnico pela atividade da entidade;
- Para execução dos serviços, a Conveniada deverá fornecer aos seus profissionais, sem ônus para contratante, todos os materiais e equipamentos de uso próprio e individual necessários para atendimento do paciente;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dentro do estabelecido pelo objeto e cronograma deste Plano de Trabalho;
- Os serviços serão previamente autorizados pela Central de Regulação Municipal, segundo critérios de prioridade estabelecidos pela Secretaria de Saúde e deverão ser realizados por profissional especializado habilitado;
- A Conveniada responderá pelos serviços prestados ao paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, isentando integralmente o Município de todo e qualquer ato falho em que o paciente se sentir lesado;
- A Conveniada deverá informar a Conveniente, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço;
- Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;
- Assumir quaisquer danos causados diretamente à Conveniente, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos;
- Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Convênio, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e/ou contratante, sem qualquer solidariedade da Conveniente;



- Não transferir, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- Apresentar a Conveniente a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, informando habilitação profissional na especialidade de Oftalmologia, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.
- Disponibilizar, para os pacientes cirúrgicos, 1(uma) consulta pós operatória.

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

Os atendimentos especializados de consultas diagnósticas em oftalmologia e procedimentos cirúrgicos na especialidade de cirurgia vascular, estão definidos e apresentados na Tabela 2 – Objeto, estando previstos um total de 820 procedimentos.

Meta	Início	Término	Quantidade	Valor Consulta/procedimento
Garantir 100% do atendimento referente as consultas diagnósticas em oftalmologia, correspondendo a uma média mensal de 62,50 atendimentos.	A partir da assinatura do convênio	12 meses a partir da assinatura do convênio	750	R\$ 105,00
Garantir 100% do atendimento referente as cirurgias de varizes unilateral na especialidade de cirurgia vascular, correspondendo a uma média mensal de 5,83 procedimentos.	A partir da assinatura do convênio	12 meses a partir da assinatura do convênio	70	R\$ 3.332,19
Total				R\$ 312.003,30

Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

Monitoramento e Controle

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance das metas descritas no Plano de Trabalho, a Associação Beneficente São Pedro Canísio deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro:

a) Relatório Técnico Físico-Financeiro dos serviços prestados, conforme cronograma determinado pela Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas mensuráveis, que deverão ser entregues até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, para conferência e posterior confirmação da emissão da Nota Fiscal, assim como o seu pagamento;

b) Produção dos procedimentos realizados, conforme o cronograma determinado pela Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas mensuráveis, constando a relação nominal (sem abreviação), com data de nascimento, data da realização da consulta/procedimento e descrição por extenso do procedimento realizado para cada paciente no mês de referência e nome do Profissional Executor devidamente assinado e carimbado;

6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Serviço	Natureza de Despesa	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Consultas diagnósticas em oftalmologia	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	750 unidades	R\$ 105,00	R\$ 78.750,00
Cirurgias de varizes unilateral	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70 unidades	R\$ 3.332,19	R\$ 233.253,30
TOTAL			R\$ 312.003,30	

Tabela 4 – Estimativa das Despesas

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27	R\$ 26.000,27

Tabela 5 – Cronograma de Desembolso

Total Geral: R\$ 312.000,30

8. DECLARAÇÃO

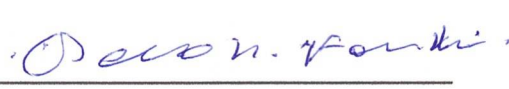
Declaração Final

APRESENTADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONVÊNIO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em (período do convênio) pela Administração Pública Municipal direta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Adriana Schvade Seibel
Representante da OSC



Paulo Roberto Facchin
Responsável Técnico

Bom princípio, 18 de Setembro de 2025.